



PREFEITURAMUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 27 Fone/Fax: 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br - email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 063/2018, DISPENSA Nº 030/2018, REVISÃO DE 40 MIL KM

Aos quinze dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018, sob a presidência do Sra. Elisa Campos Guimarães Borges e dos membros Patrícia Kraut de Mendonça e Evanildo Evaristo Ferreira, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para a revisão obrigatória de 40 mil km do veículo Doblô QNE 3660, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Os serviços serão fornecidos pela empresa Via Mondo Autom. E Peças Ltda, CNPJ nº 00.836.942/0005-38, sediada a Av. Poços de Caldas, bairro Santos Dumont, na cidade Itajubá/MG. O valor das peças e do serviço prestado será de R\$ 806,15 (oitocentos e seis reais e quinze centavos). A dispensa se faz necessária tendo em vista que as revisões são obrigatórias e autorizadas pelas montadoras apenas em Concessionárias, tendo em vista a garantia dos veículos. A presente dispensa baseia-se no art 24, XVII da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. A referida empresa foi habilitada e esta comissão está de acordo com a Dispensa. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site da Prefeitura e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Elisa Campos Guimarães Borges
Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Kraut de Mendonça
Membro da C.P.L

Evanildo Evaristo Ferreira
Membro da C.P.L